CÂMARA MUNICIPAL DE
ITAPOÁ

Ofício n. 89/2022/DL

Itapoá, 23 de agosto de 2022.

A Sua Excelência o Senhor
Prefeito Marlon Roberto Neuber
Prefeitura Municipal de Itapoá

Assunto: **Encaminhamento de proposições.**

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Encaminhamos as seguintes proposições:

- Emenda Legislativa n. 18/2022, ao Projeto de Lei Ordinária n. 39/2022, aprovado em 23 de agosto de 2022
- Projeto de Lei Ordinária n. 39/2022, aprovado em 23 de agosto de 2022;
- Projeto de Lei Ordinária n. 65/2022, aprovado em 23 de agosto de 2022;
- Requerimento n. 67/2022, aprovado em 23 de agosto de 2022;
- Indicações n. 211 a 215/2022

Respeitosamente,

Crislaine Nunes Martendal
Diretora Legislativa
[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 45, §3o e §4o, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).
Para consultar a autenticidade e integridade do documento, pode-se consultar o site http://camaraitapoa.sc.gov.br/verificador